



1. Objetivo

A Política de Relacionamento com a Comunidade visa estabelecer um canal de comunicação a longo prazo, com os atores locais, baseado no diálogo, na ética e na transparência das informações. Nosso compromisso é impactar positivamente as comunidades em que estão inseridos nossos negócios estimulando o desenvolvimento ambiental, econômico e social destas regiões.

2. Abrangência e Aplicabilidade

Este documento possui
validade indeterminada



Esta política se aplica aos departamentos e colaboradores das companhias da Alupar Investimento S.A, em todos os níveis hierárquicos.

Ocorrendo incorporação de novas concessionárias ou constituição de novas empresas, essas diretrizes passam a ser válidas para as mesmas.

3. Dicionário

Global Reporting Initiative - GRI - Organização internacional independente, pioneira em Relatórios de Sustentabilidade e padrões amplamente utilizados por empresas, governos e outras organizações.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – Conjunto de 17 Objetivos e 169 metas universais, integradas e indivisíveis, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 2015, onde líderes mundiais comprometeram-se em uma ação comum, através de uma agenda ampla e universal, à ser implementada até 2030, com o desafio de criar um caminho rumo ao desenvolvimento sustentável coletivo, do desenvolvimento global e da cooperação vantajosa para todos.

Organização das Nações Unidas - ONU - Organização internacional formada por países que se reuniram voluntariamente pra trabalhar pela paz e o desenvolvimento mundiais.

Organização Internacional do Trabalho - OIT - Agência multilateral da Organização das Nações Unidas, especializada nas questões do trabalho, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas internacionais.

Stakeholders - Partes interessadas, em português, são as pessoas e as organizações que afetam e podem ser afetadas por um projeto ou empresa, de forma direta ou indireta, positiva ou negativamente.

Sustentabilidade - É a capacidade de suprir as necessidades da geração atual, sob os aspectos econômicos, sociais e ambientais, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

4. Diretrizes Gerais

O relacionamento com as comunidades é fundamental para a Companhia, através do engajamento proativo local, criação de oportunidade de diálogo e atuação com responsabilidade socioambiental nas áreas de influência dos nossos ativos, a partir dos seguintes princípios:

4.1 Conhecimento da área

Diagnóstico socioterritorial, mapeamento dos stakeholders e das condições socioeconômicas locais, definindo o posicionamento estratégico baseado nas diretrizes socioambientais estabelecidas pela Companhia e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

4.2 Planejamento das Ações

Definição de um plano de ação adequado a cada projeto e região, alinhado às diretrizes socioambientais da Companhia e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



4.3 Engajamento das Comunidades

Promoção de engajamento das comunidades por meio da interação e participação efetivas nos projetos apoiados pela Companhia, viabilizando ações que resultem em benefício mútuo, integrando e fortalecendo o vínculo entre as partes.

4.4 Monitoramento das Ações

Acompanhamento e monitoramento das ações por meio de indicadores de impacto e engajamento com os projetos e comunidades.

4.5 Comunicação

Estabelecimento de canais de comunicação transparentes e espaços de relacionamento estimulando o diálogo consistente e a relação de confiança entre as partes.

4.6 Extensão destes Princípios aos Fornecedores

Fomentar iniciativas de diálogo e respeito às comunidades através da implementação de ações sustentáveis, visando o alinhamento com as estratégias de negócios da Companhia.

5. Responsabilidades

Matriz de Atribuição de Responsabilidades - RACI

Atividades do Processo	Todos os Colaboradores	Alta Administração
Implementar e aplicar os padrões estabelecidos na política.	R	
Utilizar as diretrizes pré-estabelecidas em suas negociações	R	
Disseminação da cultura sustentável pelos gestores/administradores da Alupar.		R
Fomentar iniciativas de diálogo e respeito às comunidades através da implementação de ações sustentáveis, visando o alinhamento com as estratégias de negócios da Companhia.		R

- R** = responsável (responsável pela execução)
- A** = aprovador (aprova o trabalho)
- C** = consultado (dará informações para completar o trabalho)
- I** = informado (pessoa que deverá ser informada)

6. Referências

- ISO 26000 - Responsabilidade Social;
- GRI - *Global Reporting Initiative*;
- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU);
- Declaração Universal dos Direitos Humanos / Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU -2011;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU - Agenda 2030;
- Código de Ética, Conduta & Compliance;
- Política de Integridade;
- Política de Governança Corporativa;
- Política de Sustentabilidade.

7. Histórico de Revisão

Nº da Revisão	Data da Publicação	Descrição da revisão	Aprovador (Nome/ Função)
01	07/2020	Criação do documento	Comitê de Sustentabilidade
02	12/2021	Alteração do prazo de vigência para 24 meses sem alteração de conteúdo	-
03	04/2025	Revisão geral no documento e adição do item 4.4 Monitoramento das Ações	-



Esta Política poderá ser alterada a qualquer momento, sem prévio aviso.